

## Revotado pelo Dembro 14.114/12. 000057 Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 10.848 DE 16

DEJANEIRO DE 2006

Dispõe sobre retificação do art. 1º do Decreto nº 9.649, de 15 de maio de 2002, que declara de utilidade pública, áreas de terreno necessárias à ampliação do **MERCATAU** 

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.737/04,

## DECRETA:

Art. 1º A descrição da Área 09 de que trata o art. 1º do Decreto 9.649, de 15 de maio de 2002, fica retificada na seguinte conformidade:

"Antigo prédio sob nº 401 localizado na Avenida Itambé, no Bairro da Caixa D'Água, nesta cidade, com o respectivo terreno e quintal, medindo 33,00 metros de frente para a Avenida Itambé com fundos correspondentes, onde divide com o Ribeirão do Cristóvam; por 170,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Avenida Itambé olha para o imóvel com o prédio nº 423 e pelo lado esquerdo com o prédio nº 383, encerrando uma área de 5.610,00 m², de propriedade de Benedito Cláudio da Silva estando cadastrado nesta prefeitura sob o B.C. nº 2.2.001.014.001. "

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2203 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.604, de 27 de abril de 2005.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16de janeiro de 2006 , 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366° da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

> ROBERTO PEREIRA PEIXOT PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRÉ DE PAULA DANELLI DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 16 de janeiro de 2006.

MARIA ADALÓISA MARCONDES CORRÊA RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA